

Boletim de Serviço

nº 569, 21 de março de 2025

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| Portaria - SEI nº 84, de 20 de março de 2025 | 4 |
| Portaria - SEI nº 85, de 20 de março de 2025 | 7 |
| Portaria - SEI nº 86, de 20 de março de 2025 | 9 |
| Portaria - SEI nº 87, de 20 de março de 2025 | 11 |
| Portaria - SEI nº 88, de 21 de março de 2025 | 12 |
| Portaria - SEI nº 89, de 21 de março de 2025 | 15 |
| Portaria - SEI nº 90, de 21 de março de 2025 | 17 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA..... | 21 |
| Portaria - SEI nº 126, de 20 de março de 2025 | 21 |
| Portaria - SEI nº 127, de 20 de março de 2025 | 24 |
| Portaria - SEI nº 128, de 20 de março de 2025 | 28 |
| Portaria - SEI nº 129, de 20 de março de 2025 | 32 |
| Portaria - SEI nº 130, de 20 de março de 2025 | 35 |
| Portaria - SEI nº 131, de 20 de março de 2025 | 39 |

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 84, de 20 de março de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde – CPPS, que passa a ter os seguintes membros:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO | REPRESENTAÇÃO |
|-------------------------------|--------------|--|---|
| Natalia Alves Martins | 190**** | Divisão de Enfermagem | Presidente da Comissão |
| Claudia Duarte Pereira Borges | 112**** | Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento Material Esterilizado | Vice-Presidente |
| Tayná Moreira Costa | 331**** | Unidade de Administração de Pessoal | Secretário Executivo |
| Elizabeth Silveira | 232**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques | Secretário Executivo/Assessoria Técnica |
| Claudia de Carvalho Xavier | 337**** | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica | Membro Titular |
| Denyr Jeferson Dutra Alecrim | 225**** | Setor de Farmácia Hospitalar | Membro Suplente |
| Aline Alves da Silva | 123**** | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Membro Titular |
| Hellen Dayane Silva Borges | 331**** | Unidade de Anatomia Patológica | Membro Suplente |

| | | | |
|---------------------------------------|---------|--|-----------------|
| Natalia Carolina Dantas Mendes Garcia | 284**** | Divisão de Enfermagem | Membro Titular |
| Rosiane Fernandes Carrijo | 301**** | Divisão de Enfermagem | Membro Suplente |
| Francisco Diego Negrão Lopes Neto | 235**** | Gerência de Ensino e Pesquisa | Membro Titular |
| Mateus Bringle Oliveira Duarte | 320**** | Gerência de Ensino e Pesquisa | Membro Suplente |
| Sergio Biasotti Pompeu | 041**** | Unidade de Execução Orçamentária e Financeira | Membro Titular |
| Franciane Silva Coutinho | 128**** | Unidade de Execução Orçamentária e Financeira | Membro Suplente |
| Cristiane Fernandes | 112**** | Unidade de Vigilância em Saúde | Membro Titular |
| Paulo Henrique de Sousa Fernandes | 136**** | Divisão Médica | Membro Suplente |
| Jaqueline Lilia Machado | 236**** | Unidade de Bloco Cirúrgico e Centro de Materiais e Esterilização | Membro Titular |
| Kássia Santos Souza | 221**** | Unidade de Bloco Cirúrgico e Centro de Materiais e Esterilização | Membro Suplente |
| Ana Paula da Silva Queiroz Braga | 111**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques | Membro Titular |
| Angela Nunes de Souza Silva | 329**** | Unidade de Bloco Cirúrgico e Centro de Materiais e Esterilização | Membro Suplente |
| Thais Marina Soares | 343**** | Unidade de Bloco Cirúrgico e Centro de Materiais e Esterilização | Membro Titular |

Art. 2º Revoga-se a Portaria - SEI nº 404, de 25 de outubro de 2024.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 85, de 20 de março de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o Convênio nº 138, de 28 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o trabalho da Comissão Interna de Acompanhamento da Contratualização no Hospital de Clínicas de Uberlândia;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Interna de Acompanhamento da Contratualização, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---------------------------------|--------------|---|-----------------|
| Geraldo Júnior Rezende | 143**** | Unidade de Contratualização | Presidente |
| Karina dos Santos Rezende | 136**** | Setor de Contratualização e Regulação | Vice-Presidente |
| Rosiane Fernandes Carrijo | 301**** | Unidade de Contratualização | Secretária |
| Aglai Arantes | 212**** | Gerência de Atenção à Saúde | Membro Titular |
| Gustavo Antônio Raimondi | 100**** | Gerência de Ensino e Pesquisa | Membro Titular |
| Angela Maria Machado | 152**** | Divisão de Gestão do Cuidado | Membro Titular |
| Angélica Maria da Silva Ribeiro | 161**** | Setor de Gestão Orçamentária e Financeira | Membro Titular |
| Larissa Nunes Souki | 315**** | Unidade de Regulação Interna | Membro Titular |
| Raquel Teodoro Salmeron | 325**** | Setor de Contratualização e Regulação | Membro Titular |

| | | | |
|---------------------------------|----------|--|----------------|
| Antônio José de Lima Júnior | 145***** | Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico | Membro Titular |
| Sarah Mansur Resende de Miranda | 307***** | Setor de Engenharia Clínica | Membro Titular |
| Thais Rezende Mendes | 191***** | Setor de Cuidados Especializados | Membro Titular |

Art. 2º. Revogar a Portaria SEI nº 276, de 27 de junho de 2024;

Art. 3º. Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 86, de 20 de março de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Eleitoral para conduzir o processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do HC-UFU/Ebserh, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---|--------------|--|-------------------------------|
| Doralice Cândida Barbosa da Silva Cruz | 103**** | Unidade de Regulação Interna | Presidente (Titular) |
| Cláudia Cristina Silva | 210**** | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal | Vice-Presidente (Titular) |
| Ielris José Dornelas | 110**** | Unidade de Terapia Intensiva Adulto | Vice-Presidente (Suplente) |
| Dayane da Rocha Lima Magnago | 325**** | Unidade de Regulação Interna | Secretária (Titular) |
| Thiago Henrique Pereira Nunes | 234**** | Unidade da Criança e do Adolescente | Secretário (Suplente) |
| Juliana Cristina Silva | 119**** | Unidade de Terapia Intensiva Adulto | Titular |
| Juliana Fagundes Silva Cardoso | 152**** | Unidade de Clínica Médica | Titular |
| Fernanda Ferreira de Resende | 143**** | Unidade do Sistema Cardiovascular | Suplente |

| | | | |
|--------------------------|---------|--|----------|
| Gisele Moreira da Cunha | 235**** | Unidade de Terapia Intensiva Adulto | Suplente |
| Juliana dos Santos Souza | 211**** | Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento Material Esterilizado | Suplente |
| Darlene Gonçalves Mota | 185**** | Unidade de Saúde da Mulher | Suplente |

Art. 2º. A Comissão funcionará até o efetivo encerramento de seus trabalhos, com a publicação do resultado das eleições e findos todos os prazos recursais.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria - SEI nº 56, de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 87, de 20 de março de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ana Clara Rafael Pereira Fonseca, matrícula SIAPE 140****, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria - SEI nº 228, de 13 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 88, de 21 de março de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão dos atendimentos de urgência e emergência, promovendo a eficiência, a organização e a qualidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer fluxos adequados, protocolos, condutas, estratégias de comunicação e mecanismos para a transição de cuidados;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e atuar nas demandas excepcionais e nas inconformidades relacionadas à regulação de leitos e ao atendimento de urgência/emergência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor da Urgência/Emergência do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/Ebserh, com a finalidade de observar, analisar e atuar nas questões relativas aos fluxos de atendimento, protocolos, condutas, transições de cuidados, demandas excepcionais, estratégias de comunicação e estudo de condutas para inconformidades, incluindo a situação de “vaga zero”.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor da Urgência/Emergência:

I – Identificar e propor melhorias nos fluxos de atendimento dos serviços de urgência e emergência;

II – Elaborar, revisar e implementar protocolos e condutas assistenciais;

III – Estabelecer diretrizes para a transição de cuidados entre os diferentes níveis de atenção;

IV – Apontar estratégias de comunicação efetivas entre os serviços envolvidos;

V – Analisar e propor soluções para demandas excepcionais e situações de alta complexidade;

VI – Estudar e definir condutas em casos de inconformidade, especialmente no tocante à regulação de leitos e à aplicação da “vaga zero”;

VII – Monitorar a execução das ações propostas e avaliar seus impactos na qualidade do atendimento prestado.

Art. 3º O Comitê Gestor da Urgência/Emergência será composto pelos seguintes membros :

| NOME | SIAPE | SETOR | FUNÇÃO |
|--|--------------|-----------------------------------|----------------|
| Ângela Maria Machado | 152**** | Divisão de Gestão de Cuidado | Membro Titular |
| Aglai Arantes | 112**** | Gerente de Atenção à Saúde | Membro Titular |
| Daniel Chadud Matoso | 221**** | Unidade de Urgência e Emergência | Membro Titular |
| Heitor Luiz Gomes | 152**** | Setor de Paciente Crítico | Membro Titular |
| Luciano Martins da Silva | 324**** | Unidade de Sistema Cardiovascular | Membro Titular |
| Mônica Moura Moraes | 102**** | Unidade de Urgência e Emergência | Membro Titular |
| Larissa Nunes Souki | 315**** | Unidade de Regulação Interna | Membro Titular |
| Doralice Candida Barbosa da Silva Cruz | 103**** | Unidade de Regulação Interna | Membro Titular |
| José Antonio Ribeiro Muniz Filho | 175**** | Unidade de Traumato-Ortopedia | Membro Titular |
| Saadallah Azor Fakhouri Filho | 144**** | Unidade de Urgência e Emergência | Membro Titular |

| | | | |
|------------------------------------|---------|------------------------------|----------------|
| Itala Reis Alvarenga | 110**** | Unidade de Clínica Cirúrgica | Membro Titular |
| Jullyanna Sabryna Morais Shinosaki | 160**** | Unidade de Sistema Nervoso | Membro Titular |
| Paulo Henrique de Souza Fernandes | 136**** | Divisão Médica | Membro Titular |

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das reuniões, sem direito a voto, representantes de outras áreas ou instituições, conforme a necessidade e a pertinência dos temas discutidos.

Art. 4º A coordenação do Comitê Gestor ficará a cargo de Heitor Luiz Gomes - Setor de Paciente Crítico, responsável por convocar e presidir as reuniões, bem como assegurar a execução das deliberações tomadas.

Art. 5º O Comitê tem prazo de 30 dias para apresentar os resultados obtidos.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 89, de 21 de março de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, com o objetivo de apoiar os processos de tratamento das reclamações que envolvam alegações de assédio moral no âmbito da Ebserh, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

| Gerência | Status | Nome Completo |
|---|---------------|----------------------------------|
| Representantes da Gerência Administrativa | Titular | Luiz Otávio Sousa Salles Barrozo |
| | Suplente | Nathali Regina da Silva Nunes |
| Representantes da Gerência de Atenção à Saúde | Titular | Dayse Amália Moreira Ferro |
| | Suplente | Karen Magalhães Arantes |
| Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa | Titular | Tânia de Oliveira Lima |
| | Suplente | Carolina Ferreira Batista |

Art. 2º A Comissão de Mediação e Conciliação designada nesta portaria tem caráter permanente e, portanto, duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão de Mediação e Conciliação não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria - SEI nº 69, de 06 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 90, de 21 de março de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|--|--------------|--|------------------|
| Anna Luiza Moreira dos Santos Albernaz | 305***** | Unidade de Gestão da Qualidade | Coordenador |
| Marcos Antônio Rodrigues Florêncio | 324***** | Unidade de Gestão da Qualidade | Vice-coordenador |
| Adriana Oliveira Nogueira Monteiro | 187***** | Setor de Gestão da Qualidade | Membro titular |
| Alcileia Morais Ferreira | 325***** | Unidade de Terapia Intensiva adulto | Membro titular |
| Aline Simão Alves | 190***** | Unidade da Criança e do Adolescente | Membro titular |
| Andre Luis Lopes Saraiva | 324***** | Unidade de Segurança do Paciente | Membro titular |
| Carolline Viana Herrera | 155***** | Unidade de Clínica Cirúrgica | Membro titular |
| Cecília Pereira Reis | 241***** | Unidade de Reabilitação | Membro titular |

| | | | |
|---|----------|--|----------------|
| Diego Fernandes Pereira | 334***** | Unidade de Gestão da Qualidade | Membro titular |
| Elaine Machado Françalanci | 327***** | Unidade de Hematologia e Hemoterapia | Membro titular |
| Elisângela Aparecida Da Silva | 323***** | Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos | Membro titular |
| Elisângela Souto Fernandes | 323***** | Setor de Hotelaria Hospitalar | Membro titular |
| Fabiana Cristina Rodrigues Rosa Cedro | 251***** | Unidade de Hematologia e Hemoterapia | Membro titular |
| Felipe Pereira Marra Gomes | 221***** | Unidade de Gestão da Qualidade | Membro titular |
| Fernanda Dias Leão | 325***** | Unidade de Clínica Cirúrgica | Membro titular |
| Flávio Marinho Narici | 328***** | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Membro titular |
| Francisco Negrão Lopes Neto | 235***** | Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde | Membro titular |
| Gizete Cavalcante Pina De Almeida | 330***** | Unidade de Oncologia | Membro titular |
| Ianny Angélica Barbosa Gusmão | 325***** | Unidade do Sistema Neurológico | Membro titular |
| Jaqueline De Moraes Ananias Andrade | 187***** | Unidade de Saúde da Mulher | Membro titular |

| | | | |
|--------------------------------|---------|---|----------------|
| Joelson Angelo Victor | 101**** | Unidade de Oncologia | Membro titular |
| Juliana Martins Silva | 146**** | Unidade de Clínica Médica | Membro titular |
| Juliana Rodrigues Rosa Silva | 334**** | Unidade de Diagnóstico por Imagem | Membro titular |
| Marjory Cristina Donato | 325**** | Gerência de Ensino e Pesquisa | Membro titular |
| Rúbia Graciele Silva | 337**** | Unidade de Segurança do Paciente | Membro titular |
| Scarlat Ferreira Piqui | 341**** | Unidade de Patrimônio | Membro titular |
| Sheila Ferreira Freire | 336**** | Unidade do Sistema Urinário | Membro titular |
| Sueli Santos Pereira Silva | 143**** | Unidade de Segurança do Paciente | Membro titular |
| Thiago Henrique Pereira Nunes | 234**** | Unidade da Criança e do Adolescente | Membro titular |
| Vanessa Carla De Souza Pereira | 105**** | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Membro titular |

Art. 2º - A Comissão será coordenada por Anna Luiza Moreira dos Santos Albernaz, Enfermeira, lotada na Unidade de Gestão da Qualidade (UGQ).

Parágrafo Único - O vice coordenador será Marcos Antônio Rodrigues Florêncio, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, chefe da Unidade de Gestão da Qualidade (UGQ).

Art. 3º - Os ritos, os prazos e a metodologia para o planejamento e para a execução das atividades de avaliação interna da qualidade na instituição estão definidos pelo Regimento da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade.

Art. 4º - Fica assegurada aos membros da Comissão de Auditoria Interna da Qualidade a liberação mensal de 10 horas das suas atividades diárias em sua unidade/setor/divisão de origem, para o desenvolvimento das atividades de Avaliação Interna da Qualidade, que devem ocorrer dentro do horário de trabalho conforme escala de serviço, com registro normal do ponto.

Art. 5º - O produto da Comissão é a disponibilização de relatórios das avaliações internas da qualidade para subsidiar a realização de ciclos de melhorias contínuas dos processos organizacionais do Hospital.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria-SEI nº 375, de 07 de outubro de 2024.

Art. 7º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 126, de 20 de março de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.006002/2025-44;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de **Inexigibilidade de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 12 (doze) elevadores da marca Atlas Schindler, instalados nos blocos 8DJU e 8BJU, garantindo reposição de peças originais, visando garantir o pleno funcionamento, a segurança e a durabilidade dos equipamentos** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

| NOME | SIAPE | CARGO | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---------------------------|---------|--|-------------------------------|---------------------------------------|
| Ângelo Machado dos Santos | 113**** | Chefe da Unidade de Manutenção Predial | Unidade de Manutenção Predial | Coordenador da Equipe de Planejamento |

| | | | | |
|------------------------------------|---------|---------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| Verner Petersen Pereira | 126**** | Engenheiro Mecânico | Unidade de Planejamento Obras | de Integrante Técnico |
| Cláudia Gisele Pereira de Oliveira | 132**** | Assistente Administrativo | Unidade de Manutenção Predial | de Integrante Técnico |
| Júlio César do Vale | 341**** | Analista Administrativo | Unidade de Manutenção Predial | de Integrante Técnico |
| Aristides Rocha Cunha Mendonça | 328**** | Assistente administrativo | Unidade de Manutenção Predial | de Integrante Técnico |

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Inexigibilidade de Serviços**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

| Responsável | Documento | Início | Término | Responsável | Prazo Total |
|-----------------|--------------------------------------|------------|------------|-----------------|-------------|
| Área Demandante | Estudo Técnico Preliminar | 20/03/2025 | 03/07/2025 | Área Demandante | 105 dias |
| | Análise de Riscos | | | Área Demandante | |
| | ETP Digital | | | Área Demandante | |
| | Ofício de Viabilidade do ETP Digital | | | Área Demandante | |
| | Pesquisa mercadológica | | | Área Demandante | |
| | Termo de Referência | | | Área Demandante | |

| | | | | |
|--|--|--|-----------------|--|
| | Proposta Comercial | | Área Demandante | |
| | Negociação da Proposta | | Área Demandante | |
| | Análise de Riscos | | Área Demandante | |
| | Mapa de Preços | | Área Demandante | |
| | Relatório de Mercado | | Área Demandante | |
| | Documentos de Habilitação Técnica | | Área Demandante | |
| | Termo de Julgamento Técnico | | Área Demandante | |
| | Parecer Referencial, <u>caso haja</u> | | Área Demandante | |
| | Declaração de Conformidade com Parecer, <u>caso haja</u> | | Área Demandante | |
| | Lista Obrigatória | | Área Demandante | |
| | Ofício de Encerramento do Planejamento | | Área Demandante | |
| | Enviar para Unidade de Licitação | | Área Demandante | |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da contratação em tela.

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 127, de 20 de março de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC-UFU, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial **os artigos 165 e 166 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0**, a seguir.:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

Art. 166. A EFC deve promover a abertura de processo administrativo específico, relacionado ao principal, para consolidar a documentação referente à fiscalização contratual, viabilizando a juntada de documentos referentes à execução do contrato.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23860.024048/2024-64;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços estipuladas no Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90122/2024, cujo objeto é a aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE: TERAPIA INTRAVENOSA, a seguir:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO (UGR) | CARGO | FUNÇÃO |
|----------------------------------|---------|--|---------------------------|---------------------------|
| Leonardo Santana dos Santos | 124**** | Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques (UACE) | Analista Administrativo | Gestor |
| Ana Paula da Silva Queiroz Braga | 111**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE) | Enfermeira | Gestor Substituto |
| Marcus Vinicius Alves dos Reis | 341**** | Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques (UACE) | Assistente Administrativo | Fiscal Técnico |
| Mariane Christine Miguel Moreira | 173**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE) | Assistente Administrativo | Fiscal Técnico Substituto |

Art. 2º A (s) Ata (s) de Registro de Preços, a seguir.:

Ata de Registro de Preços - SEI nº 141/2025, M P - **COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.499.258/0001-23;**

Ata de Registro de Preços - SEI nº 142/2025, **LABORATORIOS B BRAUN SA - CNPJ: 31.673.254/0010-95;**

Ata de Registro de Preços - SEI nº 143/2025, **DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA - CNPJ: 17.771.867/0001-43;**

Ata de Registro de Preços - SEI nº 144/2025, **DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 04.614.288/0001-45;**

**Ata de Registro de Preços - SEI nº 145/2025, AGMASHI
COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS
DE COBRANCAS LTDA - CNPJ: 08.234.423/0001-88;**

**Ata de Registro de Preços - SEI
nº 146/2025, OMNIELMASTER HEMOMED
REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM
SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E
EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA - CNPJ:
05.578.020/0001-68;**

**Ata de Registro de Preços - SEI nº 147/2025, CEI
COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT
MEDICOS LTDA - CNPJ: 40.175.705/0001-64;**

**Ata de Registro de Preços - SEI
nº 148/2025, BIOMEDICAL PRODUTOS
CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A -
CNPJ: 19.848.316/0001-66;**

**Ata de Registro de Preços - SEI nº 149/2025, COTACAO
COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 58.950.775/0001-08;**

**Ata de Registro de Preços - SEI nº 150/2025, BIO MED
PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -
CNPJ: 93.248.979/0001-00**

**Ata de Registro de Preços - SEI nº 151/2025, EMENALLI
MEDICAL LTDA - CNPJ: 13.694.036/0001-64;**

**Ata de Registro de Preços - SEI nº 152/2025, ALPHARAD
INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES L -
CNPJ: 11.367.066/0001-30;**

**Ata de Registro de Preços - SEI nº 153/2025, DE PAULI
COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 03.951.140/0001-33;**

**Ata de Registro de Preços - SEI nº 154/2025, CIRURGICA
FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS
CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD -
CNPJ: 61.418.042/0001-31;**

**Ata de Registro de Preços - SEI nº 155/2025, FORTECARE
INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA -
CNPJ: 08.474.646/0001-12;**

Ata de Registro de Preços - SEI nº 156/2025, MEDIMAC
COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ:
03.596.923/0001-46;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 176/2025, SEROPLAST
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.596.733/0001-36.

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 4º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 128, de 20 de março de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.008023/2025-02;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de **TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 6,0 MM N. 26 por via de adesão à ARP do HOSPITAL DE CLÍNICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO (UASG: 155011 - Pregão 90051/2024)**, para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

| NOME | SIAPE | CARGO | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|-------------------------------|---------|---|--|---------------------------------------|
| Jhone Roberto Guarda Santos | 324**** | Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque | Coordenador da Equipe de Planejamento |
| Ana Paula Silva Queiroz Braga | 111**** | Enfermeira | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque | Integrante Técnico |

| | | | | |
|-----------------------------------|---------|---------------------------|---|------------------------------|
| Larissa de Fátima Alves Valeriano | 329**** | Enfermeira | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques | de Integrante Técnico |
| Emmanuel Victor Almeida Freitas | 342**** | Assistente Administrativo | Unidade de Planejamento e Compras | de Integrante Administrativo |

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCL 2.0, conforme abaixo demonstrado:

| Responsável | Documento | Prazo | Início | Término | Responsável | Prazo Total |
|-----------------|--|---------|------------|------------|-----------------|-------------|
| Área Demandante | Estudo Técnico Preliminar | 20 dias | 21/03/2025 | 10/04/2025 | Área Demandante | 40 dias |
| | Ofício de Viabilidade do ETP Digital | | | | Área Demandante | |
| | Análise de Riscos | | | | Área Demandante | |
| | Consulta da Vigência da Ata | | | | Área Demandante | |
| | Edital do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Termo de Referência do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Termo de Homologação do | | | | Área Demandante | |

| | | | | | | |
|------------------------------------|--|---------|------------|------------|--|------------------------------------|
| | Órgão Gerenciador | | | | | |
| | Ata assinada do Órgão Gerenciador | | | | | Área Demandante |
| | Mapa de Preços | | | | | Área Demandante |
| | Comprovante de Pesquisa de Preços | | | | | Área Demandante |
| | Relatório de Pesquisa e Mercado | | | | | Área Demandante |
| | Relatório de Eficiência e Ganho | | | | | Área Demandante |
| | Autorização do Fornecedor | | | | | Área Demandante |
| Unidade de Planejamento de Compras | Analisar parâmetros legais do processo | 2 dias | 11/04/2025 | 12/04/2025 | | Unidade de Planejamento de Compras |
| Área Demandante | Analisar e corrigir inconsistências | 2 dias | 13/04/2025 | 14/04/2025 | | Área Demandante |
| Unidade de Planejamento de Compras | Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador | 1 dia | 15/04/2025 | 01/05/2025 | | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Informação | 1 dia | | | | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Aceite do Órgão Gerenciador | 14 dias | | | | Unidade de Planejamento de Compras |

| | | | | | | |
|--|--------------------------|--|--|--|------------------------------------|--|
| | Lista Obrigatória da UPC | | | | Unidade de Planejamento de Compras | |
| | Ofício da Chefia da UPC | | | | Unidade de Planejamento de Compras | |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 129, de 20 de março de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.008184/2025-98;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de **Produtos para saúde: CME, Drenos e Sondas, Terapia Intravenosa e Equipamento Médico**, para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

| NOME | SIAPE | CARGO | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|---------|--|---|---------------------------------------|
| Jhone Roberto Guarda Santos | 145**** | Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques | Coordenador da Equipe de Planejamento |
| Larissa de Fátima Alves Valeriano | 329**** | Enfermeira | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques | Integrante Técnico |

| | | | | | |
|------------|---------|---------------------------|-----------------|------------|------------|
| Mariane | 173**** | Assistente Administrativo | Unidade de | Integrante | |
| Christinne | | | Planejamento | | |
| Miguel | | | Dimensionamento | | de Técnico |
| Moreira | | | Estoques | | |

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Dispensa, por Chamamento Público ou Eletrônica (demais incisos)**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

| Responsável | Documento | Início | Término | Responsável | Prazo Total |
|-----------------|--|------------|------------|-----------------|-------------|
| Área Demandante | Estudo Técnico Preliminar, <u>caso haja</u> | 21/03/2025 | 03/06/2025 | Área Demandante | 75 dias |
| | Análise de Riscos, <u>caso haja</u> | | | Área Demandante | |
| | ETP Digital, <u>caso haja</u> | | | Área Demandante | |
| | Ofício de Viabilidade do ETP Digital, <u>caso haja</u> | | | Área Demandante | |
| | Termo de Referência | | | Área Demandante | |
| | Análise de Riscos | | | Área Demandante | |
| | Mapa de Preços | | | Área Demandante | |
| | Pesquisa Mercadológica | | | Área Demandante | |
| | Relatório de Mercado | | | Área Demandante | |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--------------------|--|
| | Parecer Referencial, <u>caso</u> <u>haja</u> | | | Área Demandante | |
| | Declaração de Conformidade com Parecer, <u>caso haja</u> | | | Área Demandante | |
| | Lista Obrigatória | | | Área Demandante | |
| | Ofício de Encerramento do Planejamento | | | Área Demandante | |
| | Enviar para Unidade de Licitação | | | Área Demandante | |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 130, de 20 de março de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.008227/2025-35;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de **TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, por via de adesão à ARP do HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D. (UASG: 155910 - Pregão 90055/2024)**, para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

| NOME | SIAPE | CARGO | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|-----------------------------|--------------|---|--|---------------------------------------|
| Jhone Roberto Guarda Santos | 324**** | Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque | Coordenador da Equipe de Planejamento |
| Juliana Silveira de Brito | 125**** | Farmacêutica | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque | Integrante Técnico |

| | | | | |
|---------------------------------|---------|---------------------------|---|---------------------------|
| Daniel Azevedo da Silva | 125**** | Analista Administrativo | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques | Integrante Técnico |
| Emmanuel Victor Almeida Freitas | 342**** | Assistente Administrativo | Unidade de Planejamento de Compras | Integrante Administrativo |

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLÉ 2.0, conforme abaixo demonstrado

| Responsável | Documento | Prazo | Início | Término | Responsável | Prazo Total |
|-----------------|--|---------|------------|------------|-----------------|-------------|
| Área Demandante | Estudo Técnico Preliminar | 20 dias | 21/03/2025 | 10/04/2025 | Área Demandante | 40 dias |
| | Ofício de Viabilidade do ETP Digital | | | | Área Demandante | |
| | Análise de Riscos | | | | Área Demandante | |
| | Consulta da Vigência da Ata | | | | Área Demandante | |
| | Edital do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Termo de Referência do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |

| | | | | | | |
|------------------------------------|---|--------|------------|------------|------------------------------------|--|
| | Termo de Homologação do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Ata assinada do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Mapa de Preços | | | | Área Demandante | |
| | Comprovante de Pesquisa de Preços | | | | Área Demandante | |
| | Relatório de Pesquisa e Mercado | | | | Área Demandante | |
| | Relatório de Eficiência e Ganho | | | | Área Demandante | |
| | Autorização do Fornecedor | | | | Área Demandante | |
| Unidade de Planejamento de Compras | Analisar parâmetros legais do processo | 2 dias | 11/04/2025 | 12/04/2025 | Unidade de Planejamento de Compras | |
| Área Demandante | Analisar e corrigir inconsistências | 2 dias | 13/04/2025 | 14/04/2025 | Área Demandante | |
| Unidade de Planejamento de Compras | Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador | 1 dia | 15/04/2025 | 01/05/2025 | Unidade de Planejamento de Compras | |
| | Informação | 1 dia | | | Unidade de Planejamento de Compras | |

| | | | | | | |
|--|-----------------------------|---------|--|--|------------------------------------|--|
| | Aceite do Órgão Gerenciador | | | | Unidade de Planejamento de Compras | |
| | Lista Obrigatória da UPC | 14 dias | | | Unidade de Planejamento de Compras | |
| | Ofício da Chefia da UPC | | | | Unidade de Planejamento de Compras | |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 131, de 20 de março de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.008231/2025-01;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de **PAPEL LENCOL 50 CM / 50 MT, por via de adesão à ARP da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (UASG: 155007 - Pregão 91037/2024)**, para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

| NOME | SIAPE | CARGO | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|-----------------------------|---------|---|--|---------------------------------------|
| Jhone Roberto Guarda Santos | 324**** | Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque | Coordenador da Equipe de Planejamento |
| Isis Aparecida Alves | 325**** | Assistente Administrativo | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque | Integrante Técnico |

| | | | | |
|---------------------------------|---------|---------------------------|---|---------------------------|
| Daniel Azevedo da Silva | 125**** | Analista Administrativo | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques | Integrante Técnico |
| Emmanuel Victor Almeida Freitas | 342**** | Assistente Administrativo | Unidade de Planejamento e Compras | Integrante Administrativo |

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

| Responsável | Documento | Prazo | Início | Término | Responsável | Prazo Total |
|-----------------|--|---------|------------|------------|-----------------|-------------|
| Área Demandante | Estudo Técnico Preliminar | 20 dias | 21/03/2025 | 10/04/2025 | Área Demandante | 40 dias |
| | Ofício de Viabilidade do ETP Digital | | | | Área Demandante | |
| | Análise de Riscos | | | | Área Demandante | |
| | Consulta da Vigência da Ata | | | | Área Demandante | |
| | Edital do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Termo de Referência do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Termo de Homologação do | | | | Área Demandante | |

| | | | | | | |
|------------------------------------|--|---------|------------|------------|--|------------------------------------|
| | Órgão Gerenciador | | | | | |
| | Ata assinada do Órgão Gerenciador | | | | | Área Demandante |
| | Mapa de Preços | | | | | Área Demandante |
| | Comprovante de Pesquisa de Preços | | | | | Área Demandante |
| | Relatório de Pesquisa e Mercado | | | | | Área Demandante |
| | Relatório de Eficiência e Ganho | | | | | Área Demandante |
| | Autorização do Fornecedor | | | | | Área Demandante |
| Unidade de Planejamento de Compras | Analisar parâmetros legais do processo | 2 dias | 11/04/2025 | 12/04/2025 | | Unidade de Planejamento de Compras |
| Área Demandante | Analisar e corrigir inconsistências | 2 dias | 13/04/2025 | 14/04/2025 | | Área Demandante |
| Unidade de Planejamento de Compras | Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador | 1 dia | 15/04/2025 | 01/05/2025 | | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Informação | 1 dia | | | | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Aceite do Órgão Gerenciador | 14 dias | | | | Unidade de Planejamento de Compras |

| | | | | | | |
|--|--------------------------|--|--|--|------------------------------------|--|
| | Lista Obrigatória da UPC | | | | Unidade de Planejamento de Compras | |
| | Ofício da Chefia da UPC | | | | Unidade de Planejamento de Compras | |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh